DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 3.899, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Desclassifica Produto Estratégico de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60314.000135/2021-04, resolve:

34ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa - PED, o item abaixo relacionado:

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	INTEGRAÇÃO DE SISTEMA/INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS - AGDS	ANDRADE GUTIERREZ DEFESA & SEGURANCA 11.218.949/0001-89	PORTARIA Nº 1.345/MD, DE 28 DE MAIO DE 2014, publicada no DOU nº 102, de 30 de maio de 2014, Seção 1, pág. 60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.